



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal
de Bento Gonçalves

Autor: Vereador **Rafael Pasqualotto**.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 3
DE 15.09.2017
ÀS 15:56 HORAS
[assinatura]

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de repúdio ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) e ao Banco Santander, ambos por promoverem à exposição Queermuseu- Cartografias da diferença na arte brasileira, a qual promove a pedofilia, cristofobia e zoofilia”.

Atendendo as formalidades regimentais, o Vereador Rafael Pasqualotto submete a presente MOÇÃO DE REPÚDIO para apreciação do plenário, e, caso aprovada, seja encaminhada ao ministro da cultura do Governo Federal, bem como ao Diretor Presidente do Banco Santander (RS).

JUSTIFICATIVA

O gabinete deste vereador vem se unir a milhões de brasileiros que, diante da referida exposição, manifestam a total revolta e descontentamento, pois a mesma profana e zomba da infância, da fé e da religião cristã.

Conforme dados do site do próprio Ministério da Educação e Cultura, constatou-se que a referida exposição foi patrocinada pela LEI ROUANET em um montante aproximado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Tal montante revolta ainda mais, tendo em vista a atual e real crise financeira que o País se encontra. Diante disso, se pergunta quais os critérios adotados para aprovação deste projeto pelo Ministério?

Cabe salientar que em um dos quadros expostos, Jesus é representado como um macaco no colo de Maria; em outra de sua crucificação, sua imagem fica mesclada com “kahli”, deusa hindu da destruição; em uma instalação apresenta uma mala antiga cheia de hóstias, onde cada uma delas possui uma inscrição que lembra sangue, com as palavras “língua”, “vagina” e “ânus”, bem como em outra obra transcreve a imagem de dois meninos onde a legenda diz “criança viada e travesti”.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A referida exposição seria exposta em nossa capital Porto Alegre nas dependências da sede da Santander Cultural, de 14 de Agosto a 8 de Outubro, com 270 obras assinadas por 85 artistas, sendo que derivado da repercussão negativa de magnitude mundial, foi cancelada. Mesmo assim, o evento alcançou notoriedade, em virtude da ausência de valores da sociedade, atingindo alguns dos principais pilares sociais, como a religiosidade e à família.

Não bastasse isso, algumas peças de arte continham imagens de prática de zoofilia e maus tratos animais, o que configura um verdadeiro retrocesso ao direitos dos animais garantidos constitucionalmente, aonde se observa em seu artigo 225 que estabelece expressamente em seu paragrafo 1º inciso VII, que o Estado deve coibir as práticas que submetam os animais à crueldade, e obstante, na Lei Nº 9.605/98 de crimes ambientais, dispõe no artigo 32 “ prática de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Portanto, este vereador vem através desta Moção protestar e se unir a um sentimento de tristeza por parte de uma camada da sociedade que sentiram-se ultrajados, ainda mais por ter dinheiro público envolvido e ofender à religião cristã.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 15 de setembro de 2017.

Vereador **Rafael Pasqualotto**
1º secretario-PP